



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 067,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023,**

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação da Alteração de dispositivos do Regulamento de Ensino de Graduação (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.011096/2023-62;
- b.** aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011427/2023-64;
- c.** aprovação do Calendário e da Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o Ano Letivo 2024, encaminhados pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.011429/2023-53;
- d.** aprovação da Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo 23520.005078/2023-41;
- e.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 07/2023 - Programa Interligar; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011061/2023-23;
- f.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 066, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 05/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), entre o valor pago no equipamento adquirido e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.010979/2023-55;

- g.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 067, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO PROAE/UFOB Nº 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico; Considerando a identificação de alguns equívocos de digitação e inconformidades com a legislação vigente; Considerando necessidade de correção da previsão de dispensa de devolução para diferenças de até R\$ 20,00 (vinte reais) entre o valor pago nos itens adquiridos e o valor do auxílio, visto a previsão estar em conflito com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011059/2023-54;
- h.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – Aprova a alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024, aprovado na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 19 de outubro de 2023, por meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023; Considerando permitir a participação de candidatos que fizeram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56;
- i.** aprovação do Modelo de EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 20xx.x, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012273/2023-28;
- j.** aprovação do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia –UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012270/2023-94;
- k.** aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012613/2023-11;
- l.** aprovação do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário Provisório – RUP/UFOB, sob



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012629/2023-23;

- m.* aprovação da Alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, que foi aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, Processo 23520.012958/2022-93;
- n.* aprovação do EDITAL N° 05/2024 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011995/2023-65;
- o.* aprovação da Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ da Universidade de Brasília – UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92;
- p.* indeferimento do Recurso da estudante do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Emilly Souza dos Reis, referente ao Cancelamento de Vínculo Institucional, que se deu por meio do Terceiro Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição - Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - EDITAL PROGRAD/CPS N° 1, de 31/01/2023, Processo 23520.012241/2023-22.

**Decisão:** Em acolhimento a pedido dos Conselheiros, considerando os itens “b” e “c”, a Presidência do Consuni firmou compromisso de que o Pleno avaliará o Calendário Acadêmico e as Agendas Acadêmicas da Graduação e da Pós-Graduação dos próximos períodos letivos após aprovação pela Câmara.

**Ponto de pauta 3:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73;
- b.* aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO EDITAL N° 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União- GRU; e,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73;

- c. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL PROAE/PROGRAD/PROPGP/PROEC/UFOB N° 01/2023 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando o remanejamento de recursos realizado pelas Pró-Reitorias (PROEC/PROPGP/PROGRAD) no valor de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais) para o referido edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.006682/2023-95;
- d. aprovação do EDITAL N° 04/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2024 – 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012467/2023-23;
- e. aprovação do EDITAL PROPGP/UFOB N° 01/2024 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2024-2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012464/2023-90;
- f. aprovação do EDITAL N° 02/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2024-2025. PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012465/2023-34;
- g. aprovação do EDITAL N° 03/2024 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2024-2025 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.012466/2023-89;
- h. aprovação do Modelo de EDITAL PROEC/UFOB - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.012623/2023-56;
- i. aprovação do EDITAL N° 025/2023 – CCBS/UFOB - Auxílio ao Pesquisador, sob gestão Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.012674/2023-88.

**Ponto de pauta 4:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012181-2023-48.



**Ponto de pauta 5:**

**Assunto:** Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a.** aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50;
- b.** aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009909/2023-54;
- c.** aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009911/2023-23;
- d.** aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67;
- e.** aprovação da Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo 23520.009941/2023-30;
- f.** aprovação da Proposta de Resolução que Institui o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.008226/2023-80.

**Ponto de pauta 6:**

**Interessado:** Reitoria da UFOB.

**Assunto:** Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.

**Encaminhamento:** Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.

**Deliberação:** Aprovada - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 075/2023.

**Ponto de pauta 7:**

**Interessados:** Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário.

**Assunto:** Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário para o exercício 2024, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**Relator:** Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

**Deliberação:** Aprovada - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 076/2023.

**Ponto de pauta 8:**

**Processo:** 23520.000913/2023-57.

**Interessado:** Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

**Relator:** Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CEAA.

**Parecer da CEAA:** Recomenda a aprovação.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques, descritos no ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 077/2023.

**Ponto de pauta 9:**

**Processo:** 23520.012761/2023-35.

**Interessado:** Auditoria Interna da UFOB.

**Assunto:** Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício 2024, encaminhado pela Auditoria Interna da UFOB.

**Relatora:** Convidada Tatiane Pereira da Silva – Auditora.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques, descritos no ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 078/2023.

**Ponto de pauta 10:**

**Processo:** 23520.012181/2023-48.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

**Relatora:** Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG.

**Parecer da CGAG:** Recomenda a aprovação.

**Deliberação:** Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 079/2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**Ponto de pauta 11:**

**Interessados:** Conselho Universitário - Consuni / Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGA.

**Assunto:** Reavaliação do prazo de suspensão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB, estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 020/2023, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**Relator:** Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

**Deliberação:** Aprovada - RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 022/2023.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário